



Supremo Tribunal Federal

SIGILOSO

MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 5116/2026

PETIÇÃO 15.771 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ANDRÉ MENDONÇA
REQTE.(S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
REQDO.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO E OUTRO(A/S)
AUT. POL.	: SOB SIGILO

De ordem, a Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o(a) oficial(a) de justiça **INTIME** PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, na pessoa do advogado Davi de Paiva Costa Tangerino, OAB/SP n.º 200.793, com endereço profissional no(a) SHN, Quadra 2, Bloco F, Sala 1.501, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70702-906, telefone: (11) 5041-3858, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 14 de agosto de 2026, cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, 19 de agosto de 2026.

Atenção: A divulgação, transmissão, publicação, exposição ou qualquer outra forma de utilização da imagem deste(a) agente público(a), sem prévia e expressa autorização, pode acarretar responsabilização, nos termos da legislação vigente. O direito à imagem é protegido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional (CF/1988, art. 5º; CC, art. 20; Lei n. 13.709/2018, art. 5º I).

Secretaria Judiciária
Documento assinado digitalmente